ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 9ff787d2 / 20/05/2025 DATA: 15/08/2024 _____ *PROTOCOLISTA*	**(x)** RESOLUÇÃO	Nº 130 / 2024 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/_____/_____
Autoria: Ver. Ademir Peteca		

"Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saberque o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Ver. Ademir Peteca Vereador(a) - REPUBLICANOS	Ver. Ademir Peteca Vereador(a) - REPUBLICANOS	Ver. William Meira Vereador(a) - PSDB

15 de Agosto de 2024